



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,  
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2015

Edição 2148 | Páginas: 08

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

## MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAIAIS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

## Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Brito Bezerra (PP) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Oleno Matos (PDT) - Membro

### Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente  
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro

### Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaiais Maia (PRB) - Membro

#### Suplentes:

1º - Chico Guerra (PROS)  
2º - Oleno Matos (PDT)

### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Izaiais Maia (PRB) - Membro  
Diego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente  
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Membro  
Chico Mozart (PRP) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

### Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

### Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro  
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente  
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro  
Francisco Mozart (PRP) - Membro

### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaiais Maia (PRB) - Membro

### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente  
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Membro  
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente  
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

## GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS  
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA  
Diagramação

## Atos Administrativos

- Resoluções de Afastamento nº 393 a 397/2015 02

## Atos Legislativos

- Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2015 02

## Atas Plenárias

- Ata da 2437ª Sessão Ordinária - Sucinta 02

- Ata da 2433ª Sessão Ordinária - Íntegra 03

## Das Comissões

- Comissão Especial Interna - Res. nº 040/2015

- Termo de Reunião nº 001/2015 08

MATÉRIAS E  
PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 e pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS**
**RESOLUÇÃO Nº 393/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **ALBERTO PONTES MACIEL Matrícula 16637, ANA PATRICIA TAVARES SANTOS Matrícula 16642, CRISTIANA BENICIO VIEIRA Matrícula 16642 e JHONNY CLEBER BARBOSA CASTRO Matrícula 17286**, para viajarem com destino ao município de Rorainópolis, no período de 05.10 a 14.10.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de Outubro de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 394/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **KHEITE DE OLIVEIRA BARBOSA Matrícula 17674, LUCIENE ALINE POVA Matrícula 16670, MAYCON WENDERSON MONTEIRO VERAS Matrícula 16671 e VANESSA PEREIRA DOS SANTOS Matrícula 16686**, para viajarem com destino ao município de Caroebe, no período de 05.10 a 14.10.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de Outubro de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 395/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO ADJAFRE DE SOUZA NETO** para viajar com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 01.10 a 06.10.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos no período de 01 a 06 de Setembro de 2015.

Palácio Antônio Martins, 06 de Outubro de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 396/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO** para viajar com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 22.09 a 25.09.2015, com a finalidade de participar do XI ENERP Amazonas – Encontro Nacional de Entidades Representativas de Praças – Policiais e Bombeiros Militares, a serviço deste Poder.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos no período de 22 a 25 de Setembro de 2015.

Palácio Antônio Martins, 06 de Outubro de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 397/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **AMANDA EMANUELLE PERES DASMACENO Matrícula 11047, MARCIO SARAIVA DO NASCIMENTO Matrícula 13629, MARZOEL SARAIVA DO NASCIMENTO Matrícula 16903**, para viajarem com destino ao município de Alto Alegre, no período de 06.09 a 15.10.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de Outubro de 2015

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**ATOS LEGISLATIVOS**
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2015**

**Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio a Toxicômanos e Alcoolistas – AATA.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, **Associação de Apoio a Toxicômanos e Alcoolistas – AATA**, CNPJ: 13.611.901/0001-61 com sede à Rua Drº Arnaldo Brandão nº 728, Bairro São Francisco, CEP: 69305-080, Boa Vista-RR.

**Parágrafo Único.** À entidade a que se refere o **caput** deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2015.

**MECIAS DE JESUS**

Deputado Estadual

**ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA**

**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia primeiro de outubro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima trigésima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou a Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** para atuar como Segunda-Secretária *ad hoc*, solicitando-lhe, à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 043, de 30/09/15, encaminhando para

apreciação, o Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual e dá outras providências”. Mensagem Governamental nº 044, de 30/09/15, encaminhando para apreciação, o Plano Plurianual 2016-2019. Mensagem Governamental nº 045, de 30/09/15, encaminhando para apreciação, o Projeto de Lei Orçamentária do Estado de Roraima, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2016. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Memorando nº 117, de 30/09/15, do Deputado Jorge Everton, informando a sua ausência na Sessão Plenária do dia 01 de outubro do corrente ano. Indicação s/nº, de 13/09/15, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, solicitação de limpeza e capinagem na área interna do posto (terminal) da CAER, localizado no Bairro 13 de Setembro, no Município de Boa Vista. Indicação s/nº, de 21/09/15, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para realização de serviços de acabamento do Parque Aquático de Caroebe – Localizado na Sede do Município de Caroebe. Indicação s/nº, de 29/09/15, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para reforma da ponte sobre o Igarapé Juari, quilometro 09, na estrada da Vila São Francisco – Município de Bonfim. Indicação s/nº, de 29/09/15, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal Surrão Bom, gleba Tacutú – Município de Cantá. Indicação s/nº, de 29/09/15, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para a recuperação do T e Vicinal 02 – Samaúma – Município de Mucajaí. Indicação s/nº, de 29/09/15, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para construção de uma mini quadra de esporte na Escola Estadual Vidal da Penha – Vila Entre Rios – Município de Caroebe. Indicação s/nº, de 29/09/15, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, solicitando a construção de banheiros e a reforma do piso da quadra coberta de esporte da Vila Entre Rios – Município de Caroebe. Indicação s/nº, de 29/09/2015, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, solicitando a realização de serviços de reparos na caixa d’água da CAER na Vila Entre Rios – Município de Caroebe. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 06 de outubro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Chico Guerra, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Lenir Rodrigues, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

Aprovada em: 06/10/2015

## ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2433ª SESSÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2015.  
 50º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.  
 = ORDINÁRIA =

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER.**

Às nove horas do dia vinte e dois de setembro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima trigésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Diante do episódio, onde alguns dos manifestantes, mal intencionados, capitaneados pela Senhora Chefe da Casa Civil, pelo Senhor Secretário de Comunicação do Governo, pela inoperância do Comando atual da Polícia Militar, regido pelo Coronel Nelson que para nos deixar ainda mais fragilizados diante daquele povo malicioso, maldoso que estava ali, simplesmente resolveu coibir, denegrir, afastar parte do comando deste Estado devido à incompetência deste Governo.

Quando isso aconteceu, eu sai daqui movido pela boa-fé, porque costume dizer à população, ao Estado e aos mais próximos que eu não fui eleito para ser governador, como algumas páginas maliciosas da internet falam, fui eleito para estar Deputado e estarei Deputado porque, graças a Deus, nunca foi preciso, na minha vida e na minha história política, subir usando a cabeça e o ombro de ninguém. Mas, mesmo assim, eu sai daqui e fui até o plenário pequeno, pois uma quantidade de manifestantes queriam entrar a todo custo, a toda força aqui nas galerias desta Casa e, como os Senhores e Senhoras puderam perceber,

o plenário estava tomado, estava lotado. Não que nós impedíssemos que essas pessoas pudessem vir ao plenário. Não é essa a nossa intenção, mas deixamos a Polícia Militar, a Casa Militar, a quem presto meus profundos agradecimentos, por ser uma Casa imparcial e de verdade, composta também por membros deste Poder. E quero aqui dizer, meu caro Deputado Mecias, que me arrependo de ter mandado aqueles policiais de volta para o Comando da Polícia Militar e enfraquecido a Casa Militar desta Casa. Mas, teremos um orçamento e não terei pena do Governo em relação ao orçamento deste ano.

Cheguei ao plenário pequeno da Assembleia Legislativa e disse aos manifestantes, debaixo de vaias e palavras de baixo calão, ditas na minha direção, palavras que agridem um homem, que agridem um pai, que agridem um cidadão, porque antes de vestir um terno e entrar na Assembleia, eu visto também uma camisa de homem e sou tão homem que apareço em qualquer lugar, onde quer que eu esteja. Não admito nenhum cidadão, seja ele homem, seja ela mulher desrespeitar os meus Deputados, a Assembleia Legislativa e a população que sempre nos deu oportunidade, prazer e orgulho de representá-la.

Quando cheguei no plenário pequeno, subi no púlpito, peguei o microfone e tentei conter os ânimos daquelas pessoas, dizendo a elas: Minha gente, tenham calma, não estamos aqui para ser o carrasco que sagram as ovelhas. Não queremos aqui destruir a democracia. Não estamos aqui para criar constrangimentos e colocar a Senhora Governadora para fora do governo. Não queremos aqui fazer democracia de cabeça para baixo. Não queremos que nenhum de vocês pense que estamos perseguindo, porque há uma diferença muito grande na vida de um homem público e de uma instituição pública como a nossa Assembleia. Uma coisa é a independência, outra coisa é a guerra. Nós não queremos a guerra. Queremos que seja feita a vontade de centenas, de milhares de professores que clamam por justiça.

Nós queremos que não falte comida, remédio. Queremos que a Senhora Governadora do Estado, eleita soberanamente pela vontade do povo deste Estado, faça um bom Governo.

Queremos que esta Governadora possa fazer a sua gestão e não seremos nós que atiraremos que a abateremos pelo simples prazer da vingança, porque o homem que age com vingança, não está preparado para fazer absolutamente nada na sua vida.

Aquele que com vingança age, com vingança poderá ser abatido. Mas, eu procurei a boa harmonia, a boa conversa e eles não me deixaram falar, não me deixam sequer concluir a minha fala, porque eles, num ato sorrateiro, incompetente, ineficaz como são os atos praticados por este Governo, não deixaram que eu falasse. Ao longo desses 08 meses que nós estamos nesta Casa, sempre procuramos preservar a boa relação e, em nenhum momento, o Poder Legislativo denegriu, criticou e quis criar constrangimento contra o atual governo, porque não é essa a nossa função. A nossa função é elaborar projetos que melhorem a qualidade de vida do povo; é enfrentar lutas que estão aí fora da Assembleia há muito tempo, esperando uma solução pacífica do Chefe do Poder Executivo. Essa é a função da Assembleia. Mas, quero dizer aos Senhores que estão aqui, no Plenário, aos telespectadores que me assistem pelo canal da TV ALE, aos professores e educadores que estão aqui, que nós não vamos pagar a maldade com malícia, nós não vamos pagar a insensatez com o despropósito, nós vamos pagar com a democracia que esta Casa tem. Eu não tenho medo de ninguém, porque um homem que já passou o que eu passei que sucumbiu ao fracasso, foi ao fundo do poço, teve sua vida humilhada e depois teve o apoio e o aplauso do povo para lhe devolver a vida pública, não pode ter medo de vento nem sequer de tempestade, seja feita pelo “Senhor Governadora”, ou por qualquer membro de sua família. Essa é a nossa intenção. eu estou profundamente indignado com a maneira com que essas pessoas ligadas ao Governo, trataram não só este Presidente, mas o Poder Legislativo. Eu poderia muito bem não atendê-los, abrir a Sessão e colocar os Projetos que temos em pauta para votar, mas não! Procurei a democracia, tentei conversar com eles, procurei o entendimento, a boa relação que facilita ao homem o espírito da solidariedade e da Constituição Estadual e Federal, mas fui vencido por pessoas despreparadas e que não fazem democracia, e não compete a elas desrespeitar esta Casa. Tudo isso que eu disse é a indignação de um homem público que foi agredido. E quero aqui parabenizar a Casa Militar do meu Estado, da nossa Assembleia, porque se não fosse a Casa Militar, não teríamos uma segurança digna. Também quero manifestar o meu repúdio ao Senhor Coronel da Polícia Militar, Senhor Nelson, pois ele não está aqui para preservar a segurança do Senhor Neudo ou da Senhora Governadora, ele tem que preservar a segurança do povo de Roraima. Ao invés de ficarem colocando faixas de Coronéis, deveriam ir as ruas nos proteger da violência que este Estado vem cometendo. Quero dizer a vocês, que a Assembleia tomou conhecimento, através do

Ministério Público de Contas, de possíveis grampos telefônicos ilegais que o Senhor Secretário de Segurança Pública esteja fazendo. Não estou afirmando que é verdade, mas também não vou dizer que é mentira, pois eu já fui vítima desse Secretário, quando uma vez grampeou o meu telefone ilegalmente, na época em que o Neudo Campos era Governador. E vou fazer uma CPI para apurar as irregularidades dos grampos, para saber se existe, na Secretaria de Segurança Pública, algum cidadão que esteja grampeando Deputados, Secretários, pessoas do povo, professores, dirigentes sindicais. Nós vamos começar essa CPI e digo a vocês que se for comprovado o ilícito que pode estar sendo cometido, o Secretário pode arrumar a mala e sair deste Estado, porque senão, esta Casa vai arrumar as malas da Senhora Governadora para ela sair. Eu não tenho medo, tenho os meus problemas em Brasília, os meus processos e estou respondendo, e não sou melhor e nem pior do que ninguém, o que me difere de outro homem é a coragem, e a coragem de fazer deve ser bem mais forte do que o medo de errar. O homem quando quer a paz, não se prepara para a guerra, quando quer o equilíbrio, se prepara para não cair, quando quer que as pessoas vivam em paz, cerca sua casa e não procura conflitos com os vizinhos.

A Assembleia Legislativa não será, enquanto eu estiver Presidente, uma extensão do Palácio do Governo, nunca, nunca. Cada Deputado que está nesta Casa tem autoridade e democracia para votar o que bem quiser, eu não vou me meter. Não existe aqui ninguém mandando em ninguém. Eu não tenho poder sobre nenhum Deputado que está aqui, porque todos eles foram eleitos pelo povo. O que eu tenho são relações institucionais, respeito mútuo por cada Deputado que está aqui. E Vossa Excelência, como Líder do Governo, percebeu que quem estava ali era a bandeira da paz e quem estava me ouvindo era a bandeira vermelha, a bandeira da guerra, a bandeira que fere, a bandeira que agride.

Quero encerrar as minhas palavras dizendo a vocês que a Assembleia Legislativa continua e continuará com sua posição. Não vou mesmo diante do que sofri por integrantes do governo, me render a nenhum tipo de pedido, qualquer pedido que chegar à minha mesa, seja sobre o que for de comissão de afastamento, de CPI, eu vou apurar. E que seja declarada guerra institucional à democracia deste Estado.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário (**Marcelo Cabral**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será simbólica. Votando “sim” os Senhores Deputados aprovam-na, e votando “não” rejeitam-na.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

**RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:**

- Mensagem Governamental nº 039, de 17/09/2015, que indica o nome do Senhor Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

**RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:**

- Indicação s/nº, de 09/09/2015, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando, ao Governo do Estado, documento indicativo de várias ações – Questões a serem consideradas na elaboração de um plano de ação para o setor agrícola de Roraima.

- Indicação s/nº, de 21/09/2015, do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando, ao Governo do Estado, solicitação para pavimentação, em caráter de urgência, da Vicinal 13, Vila Samaúma, Município de Mucajaí.

- Indicação s/nº, de 21/09/2015, do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando, ao Governo do Estado, solicitação para reforma, em caráter de urgência, da ponte sobre o Igarapé do Assis, na RR 205, Vila Samaúma, Município de Mucajaí, entrada da Vila.

- Indicação s/nº, de 21/09/15, do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando, ao Governo do Estado, solicitação para reforma em caráter de urgência da Ponte sobre o Igarapé do Grotão, na Vicinal 13, Vila Samaúma, Município de Mucajaí.

- Memorando nº 071, de 21/09/15, do Deputado George Melo, encaminhando os 4 (quatro) nomes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

- Memorando nº 079, de 17/09/15, do Deputado Francisco

Mozart, comunicando sua ausência à sessão plenária do dia 17/09/15.

- Requerimento s/nº, de 16/09/15, da Deputada Lenir Rodrigues, requerendo, depois de ouvido o Plenário, a transformação da Sessão Plenária do dia 15/10/15 em Comissão Geral.

- Requerimento s/nº, de 16/09/15, da Deputada Lenir Rodrigues, requerendo providências para criação do cargo/contratação de Tradutor-intérprete de língua de sinal de comunicação social e vice-versa, o qual deverá desempenhar suas funções durante as Sessões e demais atividades desenvolvidas no Plenário desta Casa.

- Ofício nº 002, de 17/09/15, do Deputado Francisco dos Santos Sampaio, indicando integrante de Comissão Especial Externa.

- Ofício nº 155, de 16/09/15, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, comunicando que o Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2015 deixou de ser apreciado e deliberado por esta comissão.

- Ofício nº 155, de 16/09/15, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, comunicando que o Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2015 deixou de ser apreciado e deliberado por esta comissão.

**DIVERSOS:**

- Ofício Circular nº 005, de 28/07/15, da Comissão Organizadora da Colheita de Soja – COC-SOJA/RR, convidando para Abertura Oficial da Colheita da Soja em Roraima – Safra 2015, que ocorrerá no dia 11/09/15, às 19h, no auditório da Faculdade Cathedral, e no dia 12 de setembro, às 08h, Dia do Campo na Fazenda Vista Montanha (Grupo Avercap) Km 44, BR - 401.

- Ofício s/nº, de 24/08/15, do Deputado Federal Júlio Lopes, comunicando a sua designação para relatar o Projeto de Lei nº 1775/15, que tramita na Comissão Especial criada na Câmara dos Deputados, destinada a proferir parecer sobre a proposta que dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN).

- Ofício nº 124, de 15/09/15, do Diretor Financeiro da ALE/RR, encaminhando, em anexo, cópia do Termo de Filiação de Contribuição dos Parlamentares, a fazerem parte de seu quadro de parlamentares associados da UNALE.

- Requerimento nº 2835, de 26/08/15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, requerendo que seja consignada Moção de Parabenização à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima pela recepção e realização da 1ª Assembleia Geral do Parlamento Amazônico, ocorrida no dia 20 de agosto do corrente ano.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos Oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, servidores da Casa, imprensa, todos que acompanham a Sessão. Em primeiro lugar, quero me solidarizar com Vossa Excelência, Presidente, pelo fato ocorrido nesta Casa, pois não podemos aceitar que haja uma tentativa de invasão ao nosso Parlamento e muito menos que o Presidente que comanda os trabalhos desta Casa seja vilipendiado da forma que foi. Quero, publicamente, dizer que não concordo. Tenha a certeza que tudo que for feito para que isso não volte a acontecer, pode contar com o meu apoio.

Hoje, venho abordar uma grave denúncia que está circulando nas redes sociais e que no dia 14 do corrente mês foi notícia em jornal de grande circulação do nosso Estado: as prisões ilegais de brasileiros em Santa Elena do Uairén.

Segundo a denúncia, feita por moradores de Pacaraima, município localizado na fronteira Brasil- Venezuela, mais de 10 brasileiros estão presos em Santa Elena do Uairén de forma injusta.

Eles foram presos pela Guarda Nacional Venezuelana, em retaliação à prisão de um guarda venezuelano, acusado de assalto à mão armada em um comércio em Pacaraima, dias atrás.

A denúncia em questão repercutiu nas redes sociais e está gravada em vídeo, a fim de que as autoridades brasileiras trabalhem com urgência para reverter a situação.

O exército e a guarda nacional venezuelana há tempos vem dispensando tratamento vexatório, constrangedor e, em alguns casos, desumanos aos brasileiros que atravessam a fronteira no município de Pacaraima com Santa Elena de Uairén.

Não nos cansamos de ler e ouvir relatos de pessoas e famílias inteiras que algum dia já passaram por algum constrangimento na fronteira, ou mesmo depois que adentram o País vizinho, nas passagens pelas alcabalas.

O que deveria ser uma viagem turística acaba se transformando em pesadelo, dor e revolta, diante da grave opressão

praticada pela guarda venezuelana contra brasileiros que viajam para aquele País.

A questão das prisões ilegais e arbitrárias ocorridas com vários brasileiros em Santa Elena nos leva a concluir que existe uma indústria de prisões no País vizinho, onde brasileiros são presos e suas famílias, muitas vezes, precisam pagar para a polícia venezuelana, afim de que eles sejam soltos, num tormento que demora muitos meses.

E além desses absurdos, não esqueçamos das revistas vexatórias pelas quais os brasileiros passam ao atravessar a fronteira. Eu tenho certeza que muitos de nós aqui presentes, ou algum de nossos familiares e amigos já passaram por este constrangimento e humilhação, onde, muitas vezes, é exigido propina para que as compras efetuadas não sejam recolhidas, ou até mesmo para que não ocorra prisão no momento da revista.

As prisões clandestinas ocorridas no país vizinho me remetem a uma grave ofensa a um dos fundamentos principais, senão o fundamento basilar do Estado Democrático de Direito, que é a dignidade da pessoa humana.

“A previsão constitucional da dignidade da pessoa humana como fundamento da república se torna ainda mais consagrada no sentido de garantir a busca do estado em proporcionar ao indivíduo condições para que se possa ter uma vida digna, sendo, portanto, um fim e não um meio pelo qual o Estado atinge suas finalidades”. (TAVARES, 2010).

Baseado nas graves denúncias veiculadas nos jornais do nosso Estado e nas redes sociais, assim como por ser um defensor da dignidade da pessoa humana como forma de valorização do ser humano, garantia esta fundamental expressa na Constituição Federal e, sensibilizado com os brasileiros presos injustamente e com o sofrimento de seus familiares, protocolei, na data de ontem, nesta Casa, requerimento solicitando a instalação de Comissão Temporária Especial Externa, para apurar tais denúncias.

É com este sentimento que conclamo a todos os nobres colegas Parlamentares que também se sensibilizem com esta causa, para que juntos possamos não medir esforços para colaborar com o nosso Estado em sua função social de proporcionar a dignidade aos brasileiros presos em Santa Elena do Uairén.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, alguns políticos estão esquecendo que quatro anos passam rápido e que o poder vem do povo e em seu nome será exercido. Simplesmente o povo, seja professor, seja indígena, a população de uma forma em geral, exige os seus direitos. E nós vivemos em uma democracia. E o que é democracia? As autoridades têm que ouvir a população exaustivamente, uma vez, duas, três, dez, porque se na primeira conversa formos brigar, fazer confusão, o Estado de Roraima vai de uma vez para o buraco. Professores indígenas exigem seus direitos, o SINTER exige seus direitos, os alunos da URES exigem seus direitos, querem estudar. Por quê? Será que não dá para sentar, para conversar e ver o que pode ser feito? Já vamos aí caminhando para 40 dias de greve. De um lado há uma informação que dizem que não é verdadeira, do outro lado, outra informação, que também não é verdadeira, e no meio a mentira. Ninguém pode continuar desse jeito. Vocês veem que a situação está se agravando!

Eu gostaria de dizer, em nome de todos os Parlamentares e do Presidente, que esta Casa, tenham a certeza, é do povo. Ela está aberta ao diálogo, à conversa. Agora, o único pedido que a gente faz é que o nosso povo aja pacífica e ordeiramente. Não precisa bagunça, nem destruir, o espaço, podem ter certeza que aqui vocês terão orientação.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Bom-dia a todos! Bom-dia aos professores que, de forma pacífica e ordeira, têm vindo aqui para o plenário da Assembleia. Complementando o que Vossa Excelência estava falando, eu queria corroborar dizendo que esta é a Casa do Povo e que a democracia tem de ser respeitada. Mas, desde a semana passada, verificamos algumas pessoas ligadas ao governo tentando criar confusão com os professores que estão aqui, de forma pacífica. Nós não podemos permitir que isso aconteça. Eles tentaram fazer isso na semana passada com os professores, e esta semana com o Presidente da Assembleia. A democracia não pode ser representada desse jeito. Não se pode usar a força para tentar inibir uma representação de classe justa. Toda manifestação deve ser aceita, conquanto que seja feita de forma pacífica, caso contrário, poderemos tomar providências e adotar as medidas necessárias para estabelecer a ordem nesta Casa. Esta Casa não pode ser desrespeitada. Eu queria dar os parabéns ao Presidente Jaiser pela atitude que teve. Obrigado!

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Eu disse isso há vários dias. Já vamos para quarenta dias e vou repetir. Alguns dizem

que eu só falo neste assunto. Sim, pois o Estado que não respeita, que não honra a educação, quer o quê? Vira bagunça, confusão, balbúrdia, desrespeito. E vocês já estão vendo isso aqui dentro da Assembleia. Se não houvesse a intervenção das autoridades, poderia ter um conflito aí fora de professores, que não iam aceitar serem agredidos, segundo informações, por pessoas mandadas pelo Governo do Estado. E tenham certeza, os professores que estudaram, se prepararam, são a pilastra do desenvolvimento de uma Nação. Eles não estão na rua nem em frente ao Palácio, ou aqui para apanhar de ninguém, muito menos do Governo. O Governo deveria sentar e ouvi-los. O que está acontecendo é que o Governo está começando a usar a força contra os professores. Mas, não é a força que vai resolver o problema da educação. Disseram que os professores não aguentavam 15 dias de greve, já estão com 40. Os penalizados são os nossos alunos. Muita gente pode questionar: cadê a bancada que dá apoio ao Governo para resolver a situação? Eles não podem resolver igualmente a nós, porque a Governadora decidiu e faz o que achar certo. Não adianta chegar mil parlamentares e dizerem: Governadora, o certo é isso aqui porque ela nos dirá que é a Governadora, que quem manda é ela que acabou a conversa.

Mais uma vez, mesmo que se torne repetitivo, Governadora do Estado de Roraima, eleita pelo povo, pelos professores, pelos alunos, pelos indígenas, pelo que respeite esse povo respeite a educação! Não se esqueça que quatro anos passa, só faltam três anos e quatro meses. Do jeito que vai, eu tenho a certeza que este é o último Governo da família Campos. E o povo não quer muito. Está aí o que o povo quer: Deputados! Chega de omissão, fiscalizem os recursos, CPI, SOS Educação, a Lei 892 e assim por diante.

Eu digo mais uma vez para as autoridades, os professores não vão parar a greve, porque quem aguenta 40 dias na fome, na seca, na miséria, aguenta 100 dias sem ter medo de ninguém. Apostar no cansaço e no fracasso dos professores é um erro muito grande. Antes da briga, da confusão, nós sabemos que temos especialistas do Governo na área da educação. A confusão maior está ali na placa: “Fora Selma”. O líder indígena disse: na hora certa vamos denunciar, porque queremos a saída da Secretária de Educação do Estado de Roraima. E eu tenho gravado para mostrar a qualquer autoridade. Será que existe alguma interrogação que o povo não saiba? Será que a pasta da educação é como a da saúde, onde correm milhões de reais? Que custo teria Sua Excelência, a Governadora do Estado, para afastar a Secretária de Educação e colocar outro profissional em seu lugar um profissional de educação que seja trabalhador, honesto e que conheça a educação? Dessa forma, os professores iam começar a acreditar no Governo. Mas, manter a ferro e fogo a atual Secretária é um desrespeito, isso só vai gerar confusão, pois corre na veia da Governadora e da Secretária de Educação o mesmo sangue. É o nepotismo. Segundo relatório do Ministério Público de Contas, temos 19 familiares da Governadora com os maiores salários de Roraima. Então, que se apure! Que se investigue! Se confirmada as denúncias, que paguem na justiça, que afastem. Se tiver que ir para a penitenciária, que mandem para a penitenciária, porque quem é honesto não precisa ter medo do povo trabalhador, dos professores. Deixem que os federais, o Ministério Público Federal, enfim, todas as autoridades averiguem. Outra reivindicação, a Lei nº 892, porque não dão importância? Achem que não devem ligar para os professores? Mais uma vez, em nome dos alunos, em nome dos professores, vou pedir a Sua Excelência, a Governadora do Estado de Roraima, eleita pelo voto popular e não pela família Campos que não dá cem votos, eleita pelo povo do Estado de Roraima, que respeite a população. Se o problema é CPI, é investigação, que seja feita a CPI, que haja investigação. E volto a dizer: quem não deve, não teme. Mas, antes disso, que o Governo do Estado respeite a Educação do Estado de Roraima, porque os professores vão continuar firmes e fortes nessa greve, depois de quarenta dias eles não irão parar. Por isso, antes que passe para os cem dias, para os cento e vinte dias, vamos sentar, vamos conversar e tentar resolver. Do jeito que está não dá para continuar. Não consigo entender, pois vocês dizem que o Governo do Estado não quer sentar para conversar, mas nos chega a informação que o governo está tentando conversar e não sabemos quem está mentindo. É isso que a gente está tentando evitar, porque é prejuízo para os professores, é prejuízo para o Estado, é prejuízo para todo mundo. Quarenta e dois dias já se passaram e, do jeito que está mais quarenta e dois vão se passar e a educação, mais uma vez, sairá perdendo. Então, resumindo tudo o que eu queria dizer: Governo do Estado, vamos exaustivamente conversar, ter união, tentar resolver. Se tem que investigar esse Governo, que todos sejam investigados e que todos paguem pelo crime que cometeram. O ditado certo é: quem não deve, não teme. No cabo de guerra entre o povo e o governo, tenham a certeza que o governo vai perder. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, haja vista o adiantar das horas, solicito a prorrogação da Sessão pelo tempo necessário, para debatermos as matérias.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Coloco em discussão o Requerimento verbal do Senhor Deputado Naldo da Loteria.

Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A Votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia com a discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 030/15, que “Altera e acresce dispositivos na Lei nº 832, de 29 de dezembro de 2011”, e dá outras providências, de autoria governamental; do Projeto de Lei nº 044/15, que “Dispõe sobre o uso de aparelho de telefonia celular nos cinemas, teatros, bibliotecas, salas de concerto, audiências, conferências, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Odilon Filho; do Processo nº 001/15, representação formal contra a Governadora do Estado de Roraima e a Secretária-Chefe da Casa Civil, acusadas da prática de crimes de responsabilidade, de autoria do Ministério Público de Contas – MPC/RR; da Proposta de Moção de Repúdio nº 017/15, à violência sofrida pelo prefeito do município de Alto Alegre que, recentemente, teve sua casa alvejada, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/15, que concede a Comenda Orgulho de Roraima à equipe de coordenação estadual do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas); e da Proposta de Moção de Repúdio nº 021/15, contra a ação do Secretário-Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de Roraima, Coronel Nelson de Deus Silva, que determinou aos seus comandados cruzarem os braços quando integrantes do quadro do Governo tentavam invadir esta Casa durante a Sessão do dia vinte e dois do corrente.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Moção de Repúdio nº 021/15.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Marcelo Cabral**) – (Lida a Proposta de Moção de Repúdio nº 021/15).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A Votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar às referidas matérias.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Dou por reaberta a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Moção de Repúdio nº 017/15.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Marcelo Cabral**) – (Lida a Proposta de Moção de Repúdio nº 017/15).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A Votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/15, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Marcelo Cabral**) – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 024/15 e o Parecer da Comissão em conjunto).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 024/15. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-lo, coloco-o em votação. A Votação será nominal e eletrônica. Os Deputados que votarem “sim”, aprovam a matéria e, os que votarem “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 024/15, por 16 votos favoráveis e nenhum contrário.

Já está em minhas mãos a composição da Comissão que analisará o Processo nº 001/15, representação formal contra a Governadora do Estado de Roraima e a Secretária-Chefe da Casa Civil, acusadas da prática de crimes de responsabilidade, de autoria do Ministério Público de Contas – MPC/RR, recebido pela Mesa Diretora.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, não havia quórum nas Comissões para votar essa matéria.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Mas ela não precisa ser apresentada na Comissão.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** pede Questão de Ordem

– Mas ela foi.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Não. Essa matéria que estamos apreciando, Deputado Chico Guerra, é a Lei Federal nº 1079, que não passa nem pelo Regimento Interno, tampouco pela Constituição do Estado. É uma lei extremamente do Governo Federal.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, foi encaminhado um ofício aos líderes dos blocos para que enviassem os nomes para a composição da Comissão.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Vamos votar os nomes agora. Deputado George Melo, o Senhor indica quais nomes para a Comissão Especial.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Questão de Ordem – Os nomes já foram enviados, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – O ofício que tenho em minhas mãos é para a composição da CPI do FUNDEB, que será lido em seguida.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – O Deputado George Melo, Líder do bloco e o Deputado Soldado Sampaio, líder de um Bloco nesta Casa, estão reunidos ali discutindo os nomes.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem – Presidente, a Lei nº 1079 tem um procedimento próprio. O STF decidiu que a Constituição Estadual não pode ser seguida, contrariando essa Lei, nem o Regimento Interno. A semana passada houve uma manobra da base do Governo para tentar ganhar tempo e obstruir essa matéria que é muito importante para montarmos essa Comissão. Eu peço a Vossa Excelência, caso não seja encaminhado os nomes, pois Vossa excelência sabe quais são os membros de cada bloco, que coloque todos em votação, obedecendo à proporcionalidade, para que os mais votados possam compor as Comissões. Eu sei que o G14 já se manifestou, inclusive, já foi dito aqui, na última terça-feira, pelo Deputado George Melo, que serão eu, e os Deputados Coronel Chagas, Jânio Xingú e Marcelo Cabral. Então, caso algum bloco não envie os nomes, sugiro a Vossa Excelência que pegue os nomes de todos os que integram aqueles blocos e os coloque em votação, porque é lei. Não é Indicação não, é uma Comissão eleita. Nós temos que tomar providências, o Ministério Público de Contas fez o seu papel e precisamos dar andamento nesse processo.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem - Presidente, não estou entendendo muito bem o que está acontecendo. O Senhor está lendo o nome para Comissão?

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Deputada Aurelina eu vou explicar para a Senhora, existe aqui na Mesa o processo nº 01/15 que é uma representação formal contra a Governadora e a Chefe da Casa Civil, oriundo do Ministério Público. O que vamos fazer agora é criar a Comissão, baseados no artigo da Lei Federal 1079, que não tem nada a ver com o nosso Regimento, porque se nós seguirmos o Regimento, a Lei será considerada inconstitucional, nem o Tribunal de Justiça do Estado nem o Superior Tribunal de Justiça do Brasil vão se manifestar diante de fatos que não sejam baseados na Lei 1079, aquela que deu ao ex-presidente Collor de Melo o afastamento.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede questão de Ordem – Senhor Presidente, deixe-me dizer uma coisa. Que se forme a Comissão, tudo bem, a Comissão está formada. Agora, não sei se me mudei do Brasil para eu ouvir o que ouvi aqui, que uma lei prevalece sobre uma Constituição. Não sei se isso acontece no Brasil ou só no Estado de Roraima. Acho que tem que formar Comissão, os nomes, tem que fazer tudo, como é de praxe do pedido de impeachment da Presidente Dilma, que está no Congresso.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Nós não estamos tratando de impeachment.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede questão de Ordem – Eu sei, seja o que for, Comissão processante, investigação, o que for.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Não estamos tratando de Comissão Processante nem de investigação. Nós estamos tratando.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede questão de Ordem – Gostaria de ser tratada com o mesmo respeito que me foi dado de manhã e com o mesmo tratamento agora.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Deputada Aurelina, o que estamos votando aqui é uma Comissão que o Ministério Público Federal criou, uma Comissão de afastamento da Senhora Governadora por indícios de crime de responsabilidade que será investigado na Comissão criada pelo Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa vai obedecer a proporcionalidade, não tem nada a ver com o Ministério Público, o qual só está fazendo a denúncia. Essa lei que o Ministério está

se atendo e o Legislativo também, é a Lei Federal vigente e, nesse caso, está acima da Constituição do Estado, porque não havia Constituição quando a lei foi criada.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede questão de Ordem – Mas a Constituição recepiona ou não as leis.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Ai nós vamos discutir o mérito depois de criada a Comissão.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, o Senhor está dizendo que existe uma lei que vai reger o rito na questão da formação da Comissão?

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – A Lei nº 1079 eu explico como funciona.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Só quero dizer para Vossa Excelência que nós recebemos um documento da Mesa Diretora desta Casa arguindo o Regimento Interno. Então, o que vamos seguir? O Regimento Interno ou a Lei? Temos que ser esclarecidos e ainda não fomos informados dessa Lei só pelo Regimento Interno.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Eu não assinei nenhum documento para Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – A assinatura é do Deputado Chagas.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – O rito é o seguinte: Denúncia apresentada. Ministério Público.

Leitura do Expediente, da primeira Sessão seguinte.

Evoca-se o artigo 19 da Lei Federal que está em vigência, depois a Comissão Especial eleita, composta por sete membros, respeitando a proporcionalidade dos partidos, ai o artigo 20 da Lei Federal, Vossa Excelência será incumbido de repassar tudo. Depois de feito isso, nós evoluiremos para a Comissão Especial que terá que se reunir até 48 horas após a leitura no Plenário, para que sejam eleitos o Presidente e Relator, ou seja, no momento da instalação tem o prazo de 48 horas para apresentar quem é o Relator e quem é o Presidente. Feito isso, a Comissão formada apresenta Parecer em até 10 dias para indicar se a denúncia deve ir a voto do Plenário e pode realizar diligência, se necessário for, ou seja, se no exercício da investigação alguém pedir que seja conferida diligência através do Poder Executivo, será dada pelo artigo 20 e pelo artigo 19 da Lei Federal.

O Parecer será lido no Expediente na Sessão da Assembleia e publicado no Diário Oficial deste Poder e, em avulso, juntamente com a denúncia, cópias serão distribuídas à população e aos Deputados.

No Parágrafo 2º do Artigo da Lei e o artigo 20 que combina com o da Sessão.

Nós estamos fazendo com critério e responsabilidade. Não estamos passando por cima de ninguém, Deputado Brito, só estamos criando para que fique bem claro à sociedade que a Assembleia Legislativa não vai, de maneira nenhuma, se opor a criar a Comissão. Agora, a Comissão que vai decidir o rumo dela. Não compete a mim, como Presidente desta Casa, decidir o que a Comissão vai falar. A Comissão vai analisar, votar e o Plenário, soberanamente, decidirá em até 60 dias, que é o que o artigo 25 da Lei, oriunda do objeto da discussão que está sendo feita neste momento.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Gostaria de dizer para Vossa Excelência, para os dois líderes de blocos, Deputados Soldado Sampaio e Mecias de Jesus, que eu também recebi documento assinado pela Mesa Diretora, baseado no Regimento Interno desta Casa. Se vai ser regido pela lei, que Vossa Excelência abra um prazo para que possamos indicar os nomes, já que o documento que foi arguido pela Mesa Diretora não tem validade. Esse é o pedido de Requerimento.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – O Requerimento de Vossa Excelência será respondido logo mais.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, na semana passada seria colocado em votação os nomes para composição desta Comissão e o Deputado Mecias, líder de um dos blocos, solicitou prazo para a indicação dos nomes pelos blocos. A mesa concedeu esse prazo, foi formalizado e o prazo findou-se ontem. Esse procedimento, o rito estabelecido pela Lei 1079, de 1950, trata dos crimes de responsabilidade do presidente da República, dos Ministros, do Procurador-Geral da República, dos Governadores, dos Secretários e dos Procuradores de Justiça dos Estados.

Esta lei, Deputados Aurelina e Brito, estabelece que nos Estados onde a Constituição não estabelecer o rito, segue-se o estabelecido nesta lei. A nossa Constituição não estabelece o rito para os crimes de responsabilidade e até mesmo nos Estados onde estabelece o rito e já tiveram processo dessa natureza, houve arguição

de inconstitucionalidade da Constituição Estadual e o STF decidiu, em todos os casos que deve ser seguido. Mesmo nos Estados onde a Constituição estabelece obedecer o rito, deve ser seguido o rito estabelecido pela Lei 1079.

Então, no caso vertente, pelo o que eu tenho conhecimento, o líder do G14 já formalizou a indicação dos nomes e o líder do G3 também, faltando tão somente a formalização da indicação dos nomes por parte do G6. Após todos esses nomes estarem em mesa e já decorrido o prazo, Vossa Excelência, seguindo o que estabelece a Lei 1079, deve colocar em votação esses nomes indicados pelos blocos. Esse prazo que Vossa Excelência solicitou já foi concedido na semana passada e foi formalizado através de documento desta Casa.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, gostaria de saber se vamos votar a autorização para a Comissão iniciar os trabalhos, ou vamos autorizar à Assembleia abrir processo?

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Não. Vamos votar os sete nomes que farão parte da Comissão Especial que investigará os atos apresentados pelo Ministério Público de Contas, depois a Assembleia Legislativa passa a cumprir a Lei Federal 1079, pois o nosso Regimento Interno e a nossa Constituição não fala a respeito disso.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** pede Questão de Ordem – Obrigado. Agora está claro que iremos votar a autorização para que a Comissão comece a trabalhar.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, eu já mandei os nomes dos Deputados Coronel Chagas, Jorge Everton, Xingú, Marcelo Cabral para cumprir a lista. Estou com o Memorando em mãos.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Senhor Deputado, o Ofício que o Senhor encaminhou é um ofício que fala da CPI.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem – O pedido que chegou em meu gabinete foi justamente do FUNDEB e do SINTER.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Perfeitamente. Agora, vamos criar a Comissão Parlamentar de Inquérito, obedecendo os princípios regimentais. Esqueça a Comissão Parlamentar de Inquérito que não é o objetivo da nossa conversa agora.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem – Vou indicar os mesmos. Encaminharei agora os mesmos nomes para compor a comissão processante.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Conforme a Lei, Vossa Excelência tem que fazer por escrito. Deputado Brito, quero dizer a Vossa Excelência que para esta Casa não cometer nenhum indicio de imprudência ou irresponsabilidade por parte da liderança que Vossa Excelência ocupa ou seus Pares, esta Casa, obedecendo o Regimento da Assembleia, concederá ao Senhor 48 horas para que tenha conhecimento absoluto do conteúdo da lei e me envie os nomes. Devo dizer aos Senhores Deputados que na próxima terça-feira nós criaremos a comissão. A comissão será criada e ponto final. Vossa Excelência terá 48 horas para encaminhar os nomes, juntamente com o líder da bancada do G-14, obedecendo à proporcionalidade. É o prazo que vou dar a Vossa Excelência, nenhum minuto a mais e nenhum minuto a menos. O artigo que Vossa Excelência invoca é o artigo 55 do Regimento Interno desta Casa.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, gostaria de inicialmente lamentar a decisão de Vossa Excelência, apesar de ser muito prudente, porque a lei é clara. Eu entendo a preocupação de alguns colegas, pois será um caso único no Brasil. Houve o caso do Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, que chegou a iniciar na Assembleia, mas ele foi retirado do cargo por força de uma decisão do TRE e não houve prosseguimento com relação à Lei de crime de responsabilidade. Mas, decisão recente do STF, até para explicar à Deputada Aurelina, vou ler um trecho pequeno que diz: “em virtude da aplicação, no caso do Distrito Federal, do artigo 235 do Regimento Interno, apesar do entendimento do STF de que normas estaduais que tratam de crimes de responsabilidade são inconstitucionais, tendo em vista a existência na hipótese de competência privativa da união para legislar sobre o assunto, nos termos do artigo 22 da Constituição Federal”. Ou seja, não se pode tratar esta matéria a não ser através de lei federal. A lei federal é clara e que diz que após a leitura da denúncia no plenário tem que ser eleita a comissão, não é indicação, não temos que aguardar bloco indicar nome de ninguém não. Vossa Excelência poderia convocar neste momento a eleição respeitando a proporcionalidade. O que está sendo feito aqui é uma manobra em cima de manobra para evitar que a verdade seja esclarecida. Ninguém está aqui para fazer tribunal de sessão com a governadora não, se ela não

tiver culpa, será inocentada, mas dê oportunidade a esta Casa de cumprir o seu papel para montar a comissão e darmos o tempo hábil para ela promover sua defesa.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Compreendo Vossa Excelência, mas não pretendo voltar atrás no que já falei. Vou dar o tempo necessário de 48 horas para que os Deputados possam apresentar os nomes. Sempre fui flexível nesta Casa e não deixarei de ser, muito embora sabendo que Vossa Excelência está usando o artifício da lei e eu estou usando o Regimento Interno da Assembleia Legislativa que contrapõem exatamente o que Vossa Excelência colocou, dando razão aos argumentos proferidos por Vossa Excelência. Mas, como depois esta Casa não quer ser taxada de uma instituição que não deu o tempo necessário para que as comissões pudessem se reunir, eu estou fazendo, a pedido do líder do governo, e dizendo que na próxima terça-feira votaremos aqui em plenário os nomes, a comissão, a eleição, o presidente, o relator da comissão de afastamento da governadora.

As Deputadas Ângela e Aurelina estão em plenário? Os Deputados Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Francisco Mozart, Gabriel Picanço estão em plenário? O Deputado Gabriel Picanço está de resolução no encontro que será oferecido pelo Parlamento Amazônico no Amapá, ele e mais quatro Deputados se farão presentes. Os Deputados George Melo, Brito, Izaias Maia, Jorge Everton, Lenir, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon, Oleno, Soldado Sampaio, Valdenir, Zé Galeto estão em plenário? Como tivemos matéria na Ordem do Dia, os nomes dos faltosos serão encaminhados para descontos em seus salários e publicados no Diário Oficial.

Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, passamos para o expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** – Como Presidente da Comissão de Viação, Transporte e Obras, convido os Membros da Comissão para uma reunião no dia 23 de setembro, às 15h, na sala de reuniões deste Poder, para discutirmos a Lei 984, de 19/12/14, que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal e de passageiros do Estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** – Senhor Presidente, gostaria de parabenizar Vossa Excelência pela forma firme e determinada como tratou os incidentes que ocorreram nesta manhã, nesta Casa. Fica aqui nossa solidariedade e receba o abraço desse seu amigo.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Obrigado, Deputado Chico, pela solidariedade. Vossa Excelência é um Parlamentar experiente e o mais velho desta Casa. É uma satisfação receber este apoio.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, gostaria de justificar minha ausência nas Sessões dos dias 23 e 24 de

setembro por estar fazendo parte do encontro de policiais e bombeiros no Estado do Amazonas, onde estarão reunidas todas as associações de Praças e Bombeiros do Brasil e Roraima estará sendo representado.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Vossa Excelência já havia me comunicado, não tem nenhum problema.

Não havendo mais nenhum Deputado que queira usar o Expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 23 de setembro, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**  
**Ata Sucinta Aprovada em: 23/09/2015**

## DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 040/2015**

**TERMO DE REUNIÃO Nº 001/2015**  
 28 DE SETEMBRO DE 2015

De conformidade com o termo do Edital de Convocação nº 001/2015, publicado no Diário da Assembleia Legislativa, edição 2140, de 24 de setembro do corrente ano, o Senhor Deputado Marcelo Cabral, Presidente da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 040/15, convocou os Senhores Deputados George Melo, Soldado Sampaio, Jânio Xingu e Brito Bezerra, Membros da referida Comissão, para reunião extraordinária aos vinte e oito dias do mês de setembro do corrente ano, a fim de arguir o Senhor Alessandro Felipe Vieira Sarmento, indicado pela Chefe do Executivo para ocupar o cargo de Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima, conforme Mensagem Governamental nº 35/15, de 13 de agosto de 2015. No entanto, a reunião acima epígrafada foi cancelada pelo Senhor Presidente, por falta de “*quorum*” regimental.

E para constar, eu, Débora Navarro de Sousa, secretária, lavrei o presente termo, que será assinado pelo Presidente, Deputado Marcelo Cabral e encaminhado à publicação.

**Dep. Marcelo Cabral**  
 Presidente da Comissão

## O Poder Legislativo

No enfrentamento à violência doméstica



# Basta de violência contra a mulher!

**8 mil**  
 atendimentos



**CHAME**  
 CENTRO HUMANITÁRIO DE APOIO À MULHER  
 COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER/ALE-RR

(95) 3623 2103 - chame@al.rr.gov.br